DECRETO Nº 2.794 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei nº 1.861 de 21 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 2.716.499,74 (Dois milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos)**, para suplementação de dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(522) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	155.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(540) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00
	(543) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	70.000,00
	(544) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	95.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(584) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
	(587) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	70.000,00
	(588) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	114.000,00
ATIVIDADE	2131 – MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO - RECURSOS PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(486) - 3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000,00
ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁSICA**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(635) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
ATIVIDADE	2173 - INFANTIL - PRE ESCOLA 60	
ELEMENTO	(662) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.050.499,74
ATIVIDADE	2176 - FUNDEB FUND - 40	
ELEMENTO	(641) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
	(649) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	1.000,00
	(653) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	98.000,00
ATIVIDADE	2174 - INFANTIL - CRECHE 40	
ELEMENTO	(668) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
	(673) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	60.000,00
	(674) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	7.000,00
ATIVIDADE	2175 - INFANTIL - PRE ESCOLA 40	
ELEMENTO	(677) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
	(681) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.000,00
TOTAL GERAL		**2.716.499,74**

Rubricas: 1 ..... 2 ..... 3 ..... 4 .....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das seguintes fontes:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	**02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**11 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**15 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO-APRENDIZAGEM**	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2148 - MANUT. DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E NUT. ESC. - REC. PROPRIO	
ELEMENTO	(514) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	(515) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
	(516) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais	10.000,00
	(517) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.000,00
	(518) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
	(519) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000,00
	(520) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	9.000,00
	(521) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	4.000,00
ATIVIDADE	2140 - CAMINHO DO SABER - TRANSP. ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS 25%	
ELEMENTO	(547) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
ATIVIDADE	2136 - EDUCAÇÃO FORMA - QUADRO DO MAGISTERIO	
ELEMENTO	(509) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	75.000,00
	(510) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
ATIVIDADE	2135 - EDUCAÇÃO FORMA - QUADRO GERAL	
ELEMENTO	(508) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
	(507) 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	85.000,00
ATIVIDADE	2139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUND.- FOLHA - R. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(546) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	70.000,00
ATIVIDADE	2144 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(590) 3.3.91.97 - Aporte Cobertura Do Déficit Atuarial Do RPPS	70.000,00
ATIVIDADE	1021 - ESCOLA RENOVADA - REF. AMPL. INSTAL. - REC. PRÓPRIO 25%	
ELEMENTO	(530) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	200.000,00
ATIVIDADE	2134 - ADIANTAMENTOS DA ADM. DE ENSINO - REC. PRÓPRIOS	
ELEMENTO	(506) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
ATIVIDADE	2147 - INCLUIR PARA EDUCAR - EDUC. ESPECIAL	
ELEMENTO	(633) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	TOTAL GERAL	**1.054.000,00**

II – Excesso de Arrecadação do FUNDEB, no valor de **R$ 1.662.499,74**, que conforme projeções técnicas apontam uma arrecadação superior àquela inicialmente estimada.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de novembro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública